

Orçamento das Receitas e Despesas do Município
para o anno economico de 1854 a 1855.

Arquivo Municipal

Oliveira de Azemeis

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
e tringenta e seis e oitenta e cinco e quatro
e trinta e seis dias do mez de Maio, nesta

nesta Villa d' Oliveiras d' Azeméis e concelhos
Pacos do concelho, estando presentes o Presi-
dente da Camara Municipal Antonio Correa
de Bastos Pinna, e o Vereadores Manoel Godinho
da Costa, Francisco Maria Lourenço de Brito e Silva,
Domingos Joze Barboza, e Alexandr Joze Go-
stinho; assim como os Vogaes do Conselho Mu-
nicipal Custodio Joze da Rocha, Joze Carlos
Brito, e Joze Cyrillano Correa, e os substitutos,
Joze Barbosa da Fonseca Alvares Pereira,
e Theotonio de Nascimento Mariano. O Logo
publico Presidente da camara, dando por aben-
to a Senha declarou que em decurso do
n.º 1.º de art.º 134 doCodigo Administrativo apre-
sentava o projecto do Orçamento da Recitta e
despesa do Municipio para o futuro anno
e commença de 1854 a 1855. assim de ser
discutido e approvado pelo Camara e Con-
selho Municipal reunidos na conformidade
de do art.º 146 doCodigo; e para esse effeito
se fazer a leitura do mesmo Orçamento, sub-
metter successivamente a discussao e votação
todas as suas verbos, de que resultou ficar
approvado pelo seguinte modo: = Be-
citta ordinaria = Rendimentos, de fores que
se vençam, principalmente, quarenta mil reis =
Dito das taxas que se referem a devesas e medidas
Dito das taxas = Dito das maceiras e medidas das

Abaco

da praça quarenta e cinco mil reis = Dito Sal
 laris dos Licenças passadas pelas Camaras, vin
 te mil reis = Dito de divididas activas trezentos
 mil reis = Poder vender os impoertes lamados
 a quantia de Dous contos quinhentos e cincoentas
 Lanzas a receita a quantia de dous contos nove
 centos e setenta e cinco mil reis = Despesas =
 Pessoal da Camara, Facultativos de quartidão
 Hum Escrivão, doentes mil reis = Hum annuo
 nuense, setenta mil reis = Hum Official de
 Deligencias trinta e cinco mil reis = Hum Tel
 lador quarenta mil reis = Hum Medico de
 quartidão de centos mil reis = Hum dito de q
 Hum Cirurgião de quartidão, setenta mil r.
 Dous ditos a quarenta e oitenta mil reis cada um
 noventa e seis mil reis = Hum Carcereiro
 das cadeas desta Villa, quarenta e cinco mil
 reis = Hum Regedor de Aldeas publicas
 nove mil e seis centos reis = Hum Thesour
 reiro que vende hum por cento de toda a re
 ceita, trinta mil reis = Hum Administrador
 do Conselho doentes e vinte mil reis = Hum
 Escrivão, cento e setenta e cinco mil reis =
 Hum Annuense que trabalha na Fa
 zenda, ditenta e cinco mil reis = Hum Dito
 da Administracão de cento e cinco mil r.
 Hum Official de Deligencias trinta e cinco
 mil reis = Exportos = Baras exportos, qui

Arquivo Municipal
Oliveira do Azeméis



quinhentos aitenta equatros mil e sete
centos reis = Material e outras despesas a
cargo do Municipio = Para remedios, acesso
res, cincoenta mil reis = Despesas com sex
pedicula da camara, doze mil reis = Dito
com a Conservacao, reparo e mabilidã de
Paes, do Concelho, edes, mais edificios, a cargo
do Municipio, trinta mil reis = Carnetins
para e arranjos das caçôas, sete mil e do
centos reis = Com offor annual a Jose Alves
Cardos, cinco mil reis = Com a funcão de
coquo christy, e futejos publicos, noventa
mil reis = Subsídios a quatro professores
de ensino primario, a trinta mil reis cada
um, cento e vinte mil reis = Duas partes para
gar que do Cofre do Municipio = Terça Nacional,
vinte mil reis para contribuiçã para a Uni
versidade de Coimbra, quatro mil trezentos
e duzentos = Obras publicas do Municipio =
Para construcçã e reparo das Calçadas, e ca
minhos, Vinhaes do Concelho, prantes, e fon
tes do Concelho, trezentos e itenta mil reis =
Para dois portos de fôrmas puros e, Lagea
mento na entrada. Corrimão na escada de
pedra, Estique de doentes, e setenta mil =
Despesas judiciaes = para despesas, a fazer
com letigios, quarenta mil reis = Dividã para
vassallos de jururçia = Manoel Francisco Jorge
por conta do que se lhe deu e de ordenados,
anteriores a mil e ito cento, e trinta equatros,
trinta e cinco mil reis = Dama toda a ad es
peras = dois contos novecentos aitenta

e trezentos e oitenta e cinco reis e com hecena
dove que os Rendimentos do Município,
nem eram suficientes para occorrer a
toda a despesa votada, e se liberaram lan-
ças as seguintes contribuições indirectas
nos termos dos arts. 11, 2 e 11, 3 do Código;
a saber: cinco reis em cada Arratoel de
Carne de Boi, Vacas, Vitella, ou Car-
neiro que se vender nos Faltos desta
Villa e Concelho: cinco reis em cada
quartilho de Vinho medido que
se vender a retalho nesta Villa e Con-
celho, e hum real em cada quartilho
de Vinho Medido que da mesma for-
ma se vender a retalho com a seguinte
reis em cada Cabeça de Vacas, e setenta
reis em cada Cabeça de Vitella que
se matarem na Casa de Mata do Reino.
Estes impostos compreendem as Casas
de Vacas e herque de Vacas. E por esta for-
ma se deu origem a ditas contribui-
ções de Sobredito Orçamento e regu-
ladas Contribuições Municipaes, deter-
minando-se que depois de cumpridas as
formalidades dos arts. 153 e 159 do Código
Administrativo subisse tudo a appro-
vação do Conselho de Districto conforme
se terminou no art. 11, 9 do mesmo Código

Codig. Cu. Joze Anterois Barbosa da
Rocho Escrivão da camara seu viria
dignij seu es referidos, Presidente, Verei-
dores, e vogaes do Conselho Municipal.
Vogal do C. M.

João Cardoso Pinto
Vogal do Con. alb.

Frei Cipriano Corda
D.º - Custodio Joze da Rocha
D.º - Antonio do Nascimento Mariano

Presid. - Boty Bone
Vogal - Pedro et.º
Vogal - Gostoso
Vogal - Barbosa
Vogal - Gostoso

O Escrivão da camara Joze Ant. Barbosa da Rocha